

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ)**  
**II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL Nº 11 – TCE/RJ, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso torna pública a **retificação** dos subitens **4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5** e **4.4.1** do Edital nº 10 – TCE/RJ, de 30 de agosto de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

4.3.2 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas conforme a seguir:

- a) **prova oral** 1 – Controle Externo da Administração Pública;
- b) **prova oral** 2 – Direito Administrativo;
- c) **prova oral** 3 – Direito Constitucional;
- d) **prova oral** 4 – Direito Empresarial, Direito Financeiro e Direito Econômico.

4.3.3 As **provas orais** poderão ser elaboradas de forma interdisciplinar.

4.3.4 **Em cada uma das provas orais, cada candidato será avaliado por um membro da Banca Examinadora**, na forma do item 4.3.2 deste edital.

4.3.5 **A nota final de cada candidato nas provas orais será a média aritmética das notas por ele obtidas nas quatro provas orais, nos termos do subitem 4.3.2 deste edital.**

[...]

4.4.1 Nos dias de realização das provas orais, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial até o momento de sua avaliação. Durante esse período, fica vedado consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e(ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e(ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação. **Após o término das provas, os candidatos permanecerão aguardando em uma sala de espera até que todos tenham acabado as provas e só poderão deixar o local de provas após liberação pela equipe de aplicação.**

[...]

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão do Concurso